



ESTADO DE ALAGOAS  
Assembleia Legislativa de Alagoas  
**Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2890

Data: 27/09/2017 Horário: 16:51  
Legislativo -

**Projeto de lei nº**

**Declara o Coco de Roda patrimônio cultural  
imaterial do Estado de Alagoas.**

Art. 1º - Declara o “Coco de Roda” patrimônio cultural imaterial do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Davi Davino Filho**  
Deputado / PMDB



ESTADO DE ALAGOAS  
Assembleia Legislativa de Alagoas  
**Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho**

**Justificativa**

O Mapeamento do Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas organizado pela Superintendência do IPHAN em Alagoas através do trabalho de uma equipe multidisciplinar constituída por professores e alunos de graduação da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

O projeto traçou um recorte de fontes e referências documentais existentes em acervos públicos e privados de Alagoas cujo alcançado foi a organização de um arquivo capaz de auxiliar pesquisadores, formuladores e promotores de políticas públicas, na valorização, preservação e disseminação do patrimônio cultural imaterial do estado.

O Coco Alagoano – Coco de Rodas, merece destaque dentre tantas outras manifestações folclóricas e culturais pelas características marcantes e singular de pertencimento às terras de Alagoas .

Pelo exposto, solicito aos digníssimos pares o voto favorável na proposição ora apresentada.

Sala das sessões 27 setembro de 2017.



**Davi Davino Filho**  
Deputado - PMDB